

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EA

CONTAGEM, BELO HORIZONTE, IGARAPÉ, SANTA LUZIA, BETIM, OURO PRETO, ITABIRITO, CONGONHAS, MOEDA, DIVINÓPOLIS, ITAÚNA, VESPAZIANO, ITAGUARA, BONFIM, PARÁ DE MINAS, PATOS DE MINAS, IBIRITÉ, SÃO JOAQUIM DE BICAS, BRUMADINHO - MINAS GERAIS.

Autora: SOUSA, A.J.M – Bióloga Licenciada e Bacharela em Gestão Ambiental, Especialista em Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas na empresa LicenciAr Consultoria Ambiental Ltda, agosto de 2016.

“O homem é um ser recente na história da vida do planeta e uma das características dos seres humanos é a capacidade de interagir com o ambiente, transformando-o para construir novos e diferentes modos de vida. Em diferentes épocas e lugares, as sociedades humanas estabeleceram e estabelecem diversas formas de organização social e de interação com o ambiente, utilizando os recursos naturais para satisfazer suas necessidades. Estas interações produzem, em maior ou menor escala, impactos ambientais negativos” (SOUSA, 2010).

Como forma de minimizar e auxiliar toda essa **problemática ambiental** fez com que surgisse a mobilização da sociedade, exigindo soluções e mudanças. Na década de 60, do séc. XX, a partir dos movimentos contra culturais, surgiu o movimento ecológico que começou a elaborar a proposta da **Educação ambiental (EA)** como ferramenta de mudanças nas relações do homem com o ambiente, que surge como resposta à preocupação da sociedade com o futuro da vida.

A própria **Constituição Federal do Brasil**, promulgada no ano de 1988 – Artigo 225, afirma que: “Todos têm direito ao **meio ambiente** ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Deste modo, acreditamos que a **Educação ambiental** seja o mais extraordinário instrumento capaz de promover uma mudança de hábitos, atitudes e valores, o que é indispensável para a manutenção do equilíbrio ecológico e conseqüentemente, da vida na Terra.

Sua proposta principal é a de estimular o surgimento de uma cultura de ligação entre natureza e sociedade, através da formação de uma atitude ecológica nas pessoas. Um dos seus fundamentos é a visão socioambiental, que afirma que o meio ambiente é um espaço de relações, é um campo de interações culturais, sociais e naturais (a dimensão física e biológica dos processos vitais). Ressalta-se que, de

acordo com essa visão, nem sempre as interações humanas com a natureza são daninhas, porque existe um copertencimento, uma coevolução entre o homem e seu meio. Coevolução é a ideia de que a evolução é fruto das interações entre a natureza e as diferentes espécies, e a humanidade também faz parte desse processo.

Projetos, Treinamentos, Curso de EA objetiva à formação de sujeitos capazes de compreender a sua realidade e agir nela de forma consciente. Sua meta é a formação de sujeitos ecológicos, seja cidadão, empresa ou poder público!

A **LICENCIAR CONSULTORIA AMBIENTAL**, leva em seus **projetos, treinamentos e cursos**, ponderações sobre nossas ações com o **meio ambiente**, com o intuito de propiciar novas estratégias de planejamento para juntos promovermos o **desenvolvimento sustentável**. Contamos com uma equipe capacitada e especialista para atender demandas e levar desafios para o público alvo de cada empresa. Conheça mais a LICENCIAR CONSULTORIA AMBIENTAL e seus **SERVIÇOS AMBIENTAIS** acessando nossos canais de comunicação (no rodapé da página)!

REFERENCIAS:

SOUZA, Terezinha Cassiano de. Planejamento e gestão ambiental: análise integrada da Praia de Canoa Quebrada em Aracati- Ce. II Seminário Ibero Americano de Geografia Física Universidade de Coimbra, Maio de 2010.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acessado em 23 de agosto de 2016.